



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

17.02.22

REQUERIMENTO Nº 024/2022

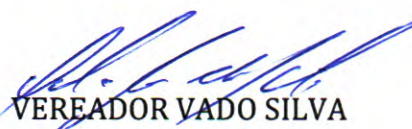
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer que seja enviado expediente à Prefeitura Municipal solicitando informações quanto ao cumprimento da Lei nº 1.860/75, que dispõe sobre a concessão de transportes gratuitos aos servidores públicos municipais, nos veículos de transporte público coletivo.

No artigo 2º da referida Lei é informado que Fiscais, Apontadores, Contínuos, Membros do DMT, Oficiais de Justiça e Chefes de Departamento da Municipalidade serão amparados por esta Lei nos horários de expediente em dias úteis.

- a) Tais funcionários estão tendo acesso ao transporte público gratuito durante o expediente?
- b) Caso a resposta do "Item a" seja "Sim", como é feito este controle?
- c) Caso a resposta do "Item a" seja "Não", qual o motivo da Lei não estar sendo cumprida?
- d) Os servidores dos cargos supracitados, no caso de serviço externo, contam com algum tipo de transporte fornecido pela Prefeitura?
- e) Caso não haja o fornecimento de transporte gratuito conforme "Item d" acima, os servidores que necessitam realizar deslocamento a serviço, em seus veículos próprios, contam com algum auxílio como combustível ou uma ajuda de custo para tal ação?

SALA DAS SESSÕES, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.


VEREADOR VADO SILVA